



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 24/2021

em 28 de janeiro de 2021

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI.

04/21

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando os princípios da livre concorrência e livre iniciativa dentro do Direito Empresarial, sob a ótica da intervenção estatal no domínio econômico;

Considerando que o exercício de atividades econômicas e profissionais por particulares deve ser protegido da coerção arbitrária por parte do Estado;

Considerando que as restrições estabelecidas pela lei em comento são desproporcionais à livre iniciativa e à liberdade profissional;

Considerando que o respectivo dispositivo legal cria entraves para a geração de emprego e renda;

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que “REVOGA O INCISO IV, DO ART. 1º, DA LEI Nº 6.227, DE 24 DE JUNHO DE 2016”.

Renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
CÉSAR PANTAROTTO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI


Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 256/2021
Data: 29/01/2021 - Horário: 10:12
Legislativo - PLO 4/2021



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 04/21

REVOGA O INCISO IV, DO ART. 1º, DA LEI 6.227, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica revogado o inciso IV, do art. 1º, da Lei nº 6.227, de 24 de junho de 2002 que *“altera redação dos incisos i e iv do artigo 1º da lei nº 5.532, de 22 de março de 2012”*.

ART. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e um.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal